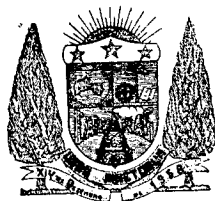


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0602



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 232 / 71 ✓

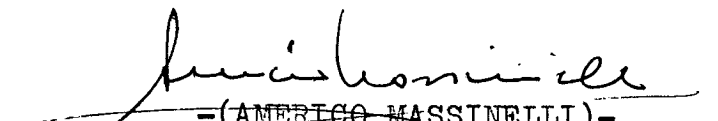
APROVA o balancete da Câmara Municipal,
referente ao mês de agosto de
1971.

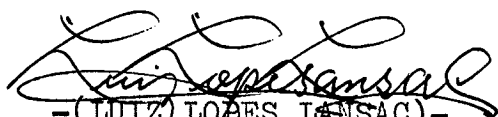
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

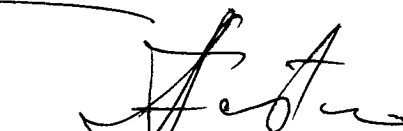
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câ
mara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de agosto de
1971, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de outubro 1971.


-(AMERICO MASSINELLI)-
Presidente


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º secretário


-(ARMANDO PASTRO)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data.


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário